



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO FMS Nº 064/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. R. VERISSIMO LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **A. R. VERISSIMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.419.989/0001-23**, situada na Estrada de Aldeia, Km 4,5, nº 3713, Loja 02, Aldeia dos Camarás, Camaragibe-PE, aqui representado pelo Sr. Adilson Romero Veríssimo do Amaral, brasileiro, casado, sócio proprietário, CPF: 409.593.174-49 e RG.: 1.292.967 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife-PE. E-mail: [verissimoadilson@gmail.com](mailto:verissimoadilson@gmail.com)/[distribuidora.arverissimoltda@hotmail.com](mailto:distribuidora.arverissimoltda@hotmail.com) Tel.: (81) 3102-2016 / (81) 9 9821-1825, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 053/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 018/2021 Pregão Eletrônico nº 013/2021, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 31/08/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 053/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 018/2021 Pregão Eletrônico nº 013/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
1	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	comp	PHARLAB	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
3	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG,G, USO: CREME. EMBALAGEM 10G	un	PRATI DONADUZZI	6.000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	comp	IMEC	300.000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	comp	IMEC	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	amp	FARMACE	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	comp	NATULAB	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	amp	ZYDUS NIKKHO	150	R\$ 3,74	R\$ 561,00
11	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	HIPOLABOR	150	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10ML.	amp	SAMTEC	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML.	frasco	FARMACE	900	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
14	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVE	comp	PRATI DONADUZZI	60.000	R\$ 0,36	RS 21.600,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM 10ML.	frasco	GEOLAB	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
17	ALOPURINOL 100MG	comp	PRATI DONADUZZI	45.000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
18	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE -FRASCO 100ML	frasco	FARMACE	7.000	R\$ 1,43	RS 10.010,00
19	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML	frasco	FARMACE	7.000	R\$ 1,47	R\$ 10.290,00
20	AMINOFILINA 100MG	comp	TEUTO	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
22	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	comp	GEOLAB	50.000	R\$ 0,44	RS 22.000,00
23	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- AMPOLA 3ML.	amp	HIPOLABOR	250	R\$ 2,00	RS 500,00
25	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	comp	E.M.S	11.250	R\$ 0,89	RS 10.012,50
26	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG	frasco	NOVARTIS	4.000	R\$ 7,93	RS 31.720,00
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	187.500	R\$ 0,17	RS 31.875,00
28	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	62.500	R\$ 0,18	RS 11.250,00
29	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG,ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL EMBALAGEM CONTENDO 60ML."	frasco	PRATI DONADUZZI	6.000	R\$ 2,89	RS 17.340,00
30	AMPICILINA 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	15.000	R\$ 0,36	RS 5.400,00
32	ANLODIPINO RESULATO, DOSAGEM: 10 MG	comp	GEOLAB	300.000	R\$ 0,06	RS 18.000,00
33	ANLODIPINO RESULATO, DOSAGEM: 5 MG	comp	GEOLAB	400.000	R\$ 0,02	R\$ 8.000,00
39	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	5.250	R\$ 5,42	RS 28.455,00
43	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	comp	TEUTO	2.250	R\$ 0,15	RS 337,50
44	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	frasco	GSK	2.625	R\$ 32,13	RS 84.341,25
45	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	frasco	GSK	875	R\$ 32,13	RS 28.113,75

*Blonde*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	frasco	TRUTO	5.250	R\$ 5,80	R\$ 30.450,00
50	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	SAMTEC	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
51	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	comp	PRATI DONADUZZI	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
52	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS-FRASCO 20ML.	frasco	MARIOL	2.250	R\$ 1,24	R\$ 2.790,00
53	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
55	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	NOVA QUIMICA	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
56	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	NATILAB	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	comp	NUTIVIT	125.000	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00
59	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	comp	LEGRAND	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
60	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	comp	E.M.S	135.000	R\$ 0,17	R\$ 22.950,00
61	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	comp	E.M.S	70.000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
62	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	comp	E.M.S	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
63	CEFALOXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 100ML.	frasco	ABL	5.250	R\$ 5,33	R\$ 27.982,50
64	CEFALOXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 100ML.	frasco	ABL	1.750	R\$ 6,14	R\$ 10.745,00
65	CEFALOXINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	ABL	105.000	R\$ 0,31	R\$ 32.550,00
66	CEFALOXINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	ABL	35.000	R\$ 0,31	R\$ 10.850,00
68	CETOCONAZOL 2% XAMPU - 100ML.	frasco	NATIVITA	4.000	R\$ 4,25	R\$ 17.000,00
69	CETOCONAZOL 200MG	comp	PRATI DONADUZZI	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
70	CETOPROFENO 50MG	comp	MEDLEY	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
72	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
75	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	125.000	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
76	CLINDAMICINA 300MG	comp	UNIÃO QUIMICA	37.500	R\$ 0,98	R\$ 36.750,00
77	CLINDAMICINA 300MG	comp	UNIÃO QUIMICA	12.500	R\$ 0,98	R\$ 12.250,00
78	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	comp	BOEHRINGER	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00

*Handwritten signature: B. Mendes*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

79	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	comp	RANBAXY	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
80	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	SAMTEC	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
85	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 10ML.	amp	SAMTEC	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
87	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	un	CRISTALIA	3.000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
88	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	un	CRISTALIA	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
89	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUÍMICA	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
90	DEXAMETASONA 4MG	comp	LEGRAND	45.000	R\$ 0,33	R\$ 14.850,00
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR - FRASCO 100ML.	frasco	LEGRAND	7.000	R\$ 1,42	R\$ 9.940,00
92	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME-BISNAGA 10G.	un	PRATI DONADUZZI	8.000	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00
94	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	HIPOLABOR	6.000	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
95	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	comp	GEOLAB	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
96	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
98	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
99	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: GR. EMBALAGEM COM 60G.	un	SOBRAL	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
100	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	comp	PHARLAB	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
101	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS. EMBALAGEM 10ML.	frasco	HIPOLABOR	8.000	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
102	DIMETICONA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PRATI DONADUZZI	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
103	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
104	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
105	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	SANTISA	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
106	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - GOTAS - FRASCO 10ML.	frasco	FARMACE	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
107	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	amp	TEUTO	120	R\$ 7,08	R\$ 849,60





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108	DOMPERIDONA 10MG	comp	E.M.S	2.000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
109	DOMPERIDONA 1MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	EUROFARMA	2.500	R\$ 10,10	R\$ 25.250,00
110	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	TEUTO	180	R\$ 1,52	R\$ 273,60
115	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG	comp	BELFAR	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
116	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	amp	HYPOFARMA	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
117	ERITROMICINA 250MG - SUSPENSÃO	frasco	PRATI DONADUZZI	4.000	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00
120	ESCOPOLAMINA 10MG	comp	UNIÃO QUÍMICA	45.000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
121	ESCOPOLAMINA 10MG/ 20ML	frasco	HIPOLABOR	4.000	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
122	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	comp	PHARLAB	90.000	R\$ 0,36	R\$ 32.400,00
123	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML,	amp	HYPOFARMA	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL EMBALAGEM 20ML	frasco	NATULAB	4.000	R\$ 5,68	R\$ 22.720,00
127	ESPIRONOLACTONA 100MG	comp	HIPOLABOR	112.500	R\$ 0,54	R\$ 60.750,00
128	ESPIRONOLACTONA 100MG	comp	HIPOLABOR	37.500	R\$ 0,54	R\$ 20.250,00
129	ESPIRONOLACTONA 50MG	comp	HIPOLABOR	60.000	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
130	ESPIRONOLACTONA 50MG	comp	HIPOLABOR	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
131	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	comp	E.M.S	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
132	ESTRIOL 1MG/G	un	SANVAL	4.500	R\$ 8,55	R\$ 38.475,00
133	ESTRIOL 1MG/G	un	SANVAL	1.500	R\$ 8,33	R\$ 12.495,00
134	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,3MG	comp	PFIZER	30.000	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
137	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	frasco	HIPOLABOR	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
138	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIT K) - AMPOLA 1ML.	amp	HIPOLABOR	300	R\$ 1,43	R\$ 429,00
139	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	comp	MEDQUÍMICA	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
141	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	FARMACE	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	comp	GEOLAB	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	ISOFARMA	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
145	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - 500ML.	frasco	FRESENIUS	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
146	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	amp	SAMTEC	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
148	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	amp	CRISTALIA	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
149	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	comp	MEDQUIMICA	475.000	R\$ 0,02	R\$ 9.500,00
150	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	frasco	NOVAFARMA	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
151	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.	frasco	TEUTO	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 1000ML	frasco	IMEC	7.000	R\$ 1,43	R\$ 10.010,00
153	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	comp	GEOLAB	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
154	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	frasco	NATURAL	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	comp	VITAMEDIC	120.000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
156	INSULINA HUMANA, GLARGINA TUBETE 3ML.	un	SANOFI	35	R\$ 107,14	R\$ 3.749,90
157	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	IMEC	3.000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML. USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML.	frasco	HIPOALAROR	3.000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
159	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	comp	ZYDUS	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
160	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	comp	ZYDUS	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
161	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	comp	R.M.S	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
162	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	NOVA QUIMICA	33.750	R\$ 0,81	R\$ 27.337,50
163	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	NOVA QUIMICA	11.250	R\$ 0,80	R\$ 9.000,00
164	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	comp	VITAMEDIC	40.000	R\$ 0,76	R\$ 30.400,00
165	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE/EMBALAGEM COM 120 ML.	frasco	NUTRIEX	250	R\$ 6,62	R\$ 1.655,00
166	LEVODOPA + CABIDOPA 200 + 50MG	comp	FQM	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
167	LEVODOPA + CABIDOPA 250 + 25MG	comp	CRISTALIA	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
168	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	comp	BIOLAB	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
169	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	comp	MERCK	90.000	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	comp	MERCK	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	comp	MERCK	90.000	R\$ 0,19	R\$ 17.100,00
173	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, FRASCO 50ML	frasco	HIPOLABOR	30	R\$ 41,16	R\$ 1.234,80
174	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30G.	un	PHARLAB	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
175	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	amp	HYPOFARMA	400	R\$ 2,37	R\$ 940,00
176	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	comp	LIMEO	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
177	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE - FRASCO 100ML.	frasco	MARIOL	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
178	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	525.000	R\$ 0,08	R\$ 42.000,00
179	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	175.000	R\$ 0,07	R\$ 12.250,00
180	MANITOL 20% - 250ML	frasco	FRRSENIUS	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
181	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	BELFAR	17.500	R\$ 0,20	R\$ 3.500,00
182	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM 30ML	frasco	BELFAR	6.000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
183	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	250.000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
184	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	comp	PRATI DONADUZZI	356.750	R\$ 0,07	R\$ 24.937,50
185	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	comp	PRATI DONADUZZI	118.750	R\$ 0,07	R\$ 8.312,50
187	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	comp	E.M.S	131.250	R\$ 0,46	R\$ 60.375,00
188	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	comp	E.M.S	43.750	R\$ 0,56	R\$ 24.500,00
189	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	comp	E.M.S	7.500	R\$ 0,94	R\$ 7.050,00
190	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	comp	BELFAR	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
191	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	frasco	MARIOL	5.000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	SANTISA	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
194	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	comp	MEDLEY	2.500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
195	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR. BISNAGA 60G	un	NOVA QUIMICA	7.000	R\$ 4,53	R\$ 31.710,00
196	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	comp	PRATI DONADUZZI	75.000	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM 120ML	frasco	E.M.S	4.000	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	comp	LEGRAND	60.000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL - BISNAGA 80G COM APLICADOR.	un	HIPOLABOR	7.000	R\$ 5,50	R\$ 39.060,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	MICONAZOL NITRATO. DOSAGEM: 20 MG, G, APRESENTAÇÃO: CREME - RISNAGA 20G.	un	PRATI DONADUZZI	6.000	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
201	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250ULG, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, EMBALAGEM 10G	un	PRATI DONADUZZI	9.000	R\$ 1,94	R\$ 17.460,00
202	NIFEDIPINO 20MG RETARD	comp	MEDQUIMICA	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
205	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	comp	PRATI DONADUZZI	187.500	R\$ 0,07	R\$ 13.125,00
206	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	comp	PRATI DONADUZZI	62.500	R\$ 0,07	R\$ 4.375,00
207	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG, G, TIPO MEDICAMENTO: CREME, EMBALAGEM DE 60G.	un	PRATI DONADUZZI	6.000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
208	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI, ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	6.000	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00
209	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI, G, APRESENTAÇÃO. CREME VAGINAL. EMBALAGEM 60G	un	GREENPHARMA	7.500	R\$ 3,36	R\$ 25.200,00
210	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	comp	HYPERMARCAS	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
212	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML.	amp	HYPOFARMA	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
213	OCITUCINA, DOSAGEM: 5 UI, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
214	OMEPRAZOL 40MG	comp	GEOLAB	45.000	R\$ 0,82	R\$ 36.900,00
215	OMEPRAZOL 40MG	comp	GEOLAB	15.000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
217	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	comp	TEUTO	375.000	R\$ 0,07	R\$ 26.250,00
218	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	comp	TEUTO	125.000	R\$ 0,07	R\$ 8.750,00
220	OXIBUTININA 5MG	comp	APSEN	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
221	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI, G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA. DISNAGA 45G	un	NATIVITA	8.000	R\$ 2,42	R\$ 19.360,00
222	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	300.000	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
223	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML.	frasco	FARMACE	12.500	R\$ 1,85	R\$ 23.125,00
225	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO - FRASCO 60ML.	frasco	NATIVITA	6.000	R\$ 2,58	R\$ 15.480,00
226	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG, ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO- FRASCO 60ML.	frasco	NATIVITA	5.000	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
227	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL- FRASCO 100ML.	frasco	IMEC	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
228	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	4.000	R\$ 6,21	R\$ 24.840,00
229	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	4.500	R\$ 6,28	R\$ 20.260,00
230	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	1.500	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00

*Blondas*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

231	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	comp	SANVAL	130.000	R\$ 0,20	R\$ 26.000,00
232	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	comp	SANVAL	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
233	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	comp	CRISTALIA	300.000	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
235	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	SANVAL	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
236	PROPRANÓLÓL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	comp	GEOLAB	250.000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00
237	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML - FRASCO 5ML.	frasco	ALCON	22	R\$ 6,28	R\$ 138,16
238	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - 500ML.	frasco	BAXTER	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
239	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL.	envelope	NATULAB	13.000	R\$ 0,56	R\$ 7.280,00
240	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML.	frasco	NATULAB	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
241	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	frasco	TEUTO	6.000	R\$ 12,18	R\$ 73.080,00
242	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	frasco	TEUTO	2.000	R\$ 12,18	R\$ 24.360,00
243	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG	comp	PHARLAB	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
244	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	comp	PHARLAB	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
245	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PHARLAB	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
246	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PHARLAB	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
248	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%. INDICAÇÃO: CREME - BISNAGA 30G.	un	NATIVITA	1.100	R\$ 3,47	R\$ 3.817,00
249	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%. INDICAÇÃO: CREME -POTE 500G.	pi	NATIVITA	450	R\$ 33,55	R\$ 15.097,50
250	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	comp	PRATI DONADUZZI	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
251	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML.	frasco	EMS	4.000	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
252	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	amp	SAMTEC	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
253	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	amp	ISOFARMA	400	R\$ 4,62	R\$ 1.848,00
254	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML. "	frasco	NATULAB	4.000	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00
255	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30ML.	frasco	HIPOLABOR	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00

*Alencar*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

256	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	comp	VITAMED	300.000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
257	TETRACICLINA 500MG	comp	MEDQUIMICA	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
260	TIABENDAZOL 50MG/ML - FRASCO 40ML	frasco	BELFAR	1.500	R\$ 33,26	R\$ 49.890,00
261	TIABENDAZOL 50MG/ML FRASCO 40ML	frasco	BELFAR	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
262	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	comp	TEUTO	40.000	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
264	TROPICAMIDA 10MG/ML- FRASCO 5ML	frasco	ALLERGAM	80	R\$ 10,62	R\$ 849,60
266	VERAPAMIL 80MG	comp	E.M.5	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
267	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	comp	VITAMED	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
268	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 L- FRASCO 100ML	frasco	MEDQUIMICA	4.000	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00
269	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	amp	HYPOFARMA	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.670.447,66</b>

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até **29/04/2023**, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

#### CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEXTA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 2.670.447,66 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<b>Sigla</b>	<b>Significado / Descrição</b>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.VP Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

**CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**  
**Função:10-Saúde**  
**Subfunção: 301-Atenção Básica**  
**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**  
**Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**  
**Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**  
**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**  
**Função:10-Saúde**  
**Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**  
**Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População**  
**Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde**  
**Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

Comissão Permanente de Licitação da Saúde  
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE  
Email: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com)/Fone: (81) 98491-6307



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10-Saúde  
Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 924-Assistência Farmacêutica  
Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada  
Despesa: 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA OITAVA DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 013/2021 Processo Licitatório nº 019/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

**CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora, Mônica Maria de Andrade Lira inscrita no CPF: 856.816.794-20. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor, Lucas Gabryel de Lima Nascimento inscrito no CPF: 102.789.854-83.

**CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I Os produtos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;
- II O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- III Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nas bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- IV As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- VII Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- VIII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processolicitatório;
- IX Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.VIII

Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP. **CLÁUSULA**

**DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos Incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antônio, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO-FORO**

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022.

**Bruna Dornelas Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Podara nº 1207  
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro  
Contratante

A. R. VERISSIMO Assinado de forma digital  
por A. R. VERISSIMO  
LTDA:04419989 LTDA:04419989000123  
000123 Dados: 2022.04.29  
14:01:34 -03'00'

**A. R. VERISSIMO LTDA**  
Adilson Romero Verfssimo do Amaral  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

CPF Nº

2.

CPF Nº